

ATA N.º 1941/19

Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e dezenove, reuniu-se o Legislativo Municipal, em Sessão Ordinária, presidida pelo Vereador Cristiano Von Rosenthal Braatz (MDB), Presidente da Mesa Diretora 2019, e secretariada pelo Vereador Talis Ferreira (PR), 1º Secretário. Presentes os Vereadores: Erico Fernando Velten (PDT); Felipe Kinn da Silva (MDB), Joel Fabiano Kerber (PP); Juarez Vieira da Silva (PTB), Vice-Presidente; Maristela Josiane Paz (PSB); Neri de Mello Pena - "Cabelo" (PTB); Rosemari Almeida (PSB) e Valdeci Alves de Castro (PSB), 2º Secretário. Às dezenove horas e cinco minutos, a Presidência abriu os trabalhos e solicitou ao 1.º Secretário que procedesse à leitura do salmo bíblico e do Resumo da Ordem do Dia da Ata da Sessão Ordinária anterior – 1940/19, que foi devidamente aprovada. *Na sequência*, foi lido o Expediente e dado seu destino. *Em prosseguimento*, teve início a Hora dos Oradores, manifestando-se os oradores, nesta ordem: **Vereadores Cristiano Von Rosenthal Braatz; Joel Kerber; Maristela Josiane Paz; Rosemari Almeida e Erico Velten**. Encerrada a Hora dos Oradores, o Presidente determinou que se prosseguisse a Sessão com a Ordem do Dia, pedindo ao 1.º Secretário que iniciasse pela leitura das matérias a serem votadas: 1. Pedido de Informação nº 038/2019, dos Vereadores Valdeci Alves de Castro, Felipe Kinn da Silva, Juarez Vieira da Silva, Neri de Mello Pena e Talis Ferreira: Sobre o Cemitério Municipal: Qual a empresa que está fazendo o enterro que a Prefeitura paga para os indigentes? A verba para o pagamento desta empresa é municipal ou federal? Solicito cópia do processo que autoriza o pagamento para a empresa que presta esse serviço. **Aprovado por nove votos.** 2. Pedido de Informação nº 039/2019, dos Vereadores Valdeci Alves de Castro, Erico Velten, Felipe Kinn da Silva, Neri de Mello Pena e Talis Ferreira: Sobre as viagens para fora do estado do Prefeito Municipal Carlos Eduardo Müller: Quantas viagens o Prefeito realizou para fora do estado em seu mandato como Prefeito? Para onde foram estas viagens? Quem o acompanhou oficialmente nas viagens? Quantos custos aos cofres do município cada viagem? E quais contratos foram firmados oficialmente em cada viagem? **Aprovado por nove votos.** 3. Pedido de Informação nº 040/2019, dos Vereadores Valdeci Alves de Castro, Erico Velten, Felipe Kinn da Silva, Neri de Mello Pena e Talis Ferreira: Solicito cópia do processo nº 10997/2018. **Aprovado por nove votos.** 4. Pedido de Informação nº 041/2019, dos Vereadores Valdeci Alves de Castro, Erico Velten, Felipe Kinn da Silva, Neri de Mello Pena e Talis Ferreira: Referente a todos os veículos e máquinas das secretarias SMVSU e SMDR: Quantas máquinas e veículos estão em funcionamento, no caso os que não estão na oficina para conserto? Quais são os veículos e máquinas que estão na oficina? Dos veículos e máquinas que estão na oficina, especificar individualmente qual o problema de cada um e o valor que será gasto em cada um para consertar. Dos veículos e máquinas que estão na oficina, qual previsão para os



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO



“Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura”

mesmos voltarem a serem utilizados? Especificar data individualmente por veículo e máquina. **Aprovado por nove votos.** 5. Requerimento nº 073/2019, do Vereador Felipe Kinn da Silva: Agendamento de Reunião para fins de tratar sobre assuntos referentes ao Projeto de Lei sobre a "Semana do Carnaval e o Dia do Carnaval Montenegrino". **Aprovado por nove votos.** 6. Requerimento nº 076/2019, do Vereador Felipe Kinn da Silva: Agendamento de Reunião para fins de tratar sobre o Projeto de Lei: "Lotéricas Humanizadas". **Aprovado por nove votos.** 7. Projeto de Lei Complementar nº 04/2019, do Vereador Neri de Mello Pena, com parecer da CGP nº 051/2019 (favorável): Acrescenta o inciso III e os §§ 6º, 7º 8º e 9º ao artigo 30, da Lei Complementar nº 4.010, de 30 de dezembro de 2003, que estabelece o Código Tributário do Município e dá outras providências. **Aprovado por dez votos.** 8. Projeto de Lei nº 27/2019, do Executivo Municipal, com parecer da CGP nº 052/2019 (favorável): Inclusão nas Metas e Prioridades do PPA 2018/2021, na LDO 2019 e abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 131.241,02 (Demolição da ponte existente e execução de aduelas na Estrada Alameda Osvaldo Wildner sobre o Arroio Montenegro). *Em discussão, o Vereador Joel Kerber*: A forma que vem estes recursos é através das visitas que o Prefeito faz à Brasília. Estive junto em Brasília, no Ministério da Cidadania, do Ministro Osmar Terra, quando foi destinada esta verba. Muito importante esta busca por recursos federais. Temos promessas do Osmar Terra, de estádios e uma série de programas federais, que estando em Brasília a gente consegue entrar na fila, ir lá pedir. Muito importante que o Prefeito esteja constantemente em Brasília, atrás destes recursos. Numa dessas idas salvou os seis milhões que iriam se perder, que teriam de ser devolvido, do Arroio São Miguel, porque não havia sido feito um programa social, que era requisito, o prazo já tinha terminado e o Prefeito conseguiu, então, prorrogar, conseguiu fazer o programa social necessário e salvar estes seis milhões de reais que iriam ter que ser devolvidos. Ressalto a importância das visitas e as idas à Brasília. Já fui duas vezes lá, fiz uma série de pedidos de emendas, quero que estas emendas prosperem também, e tenho certeza de que a gente vai conseguir muito recurso, ainda, para Montenegro. *Vereador Erico Velten*: Muito interessante que fosse feito um projeto, também, para as pontes do interior, e que se busquem verbas para fazer a troca dessas pontes, pois passam por cima delas alunos do interior, Topics. Este é um projeto para nossas crianças, para os colonos que passam por cima destas pontes de madeira, o que é um perigo constante. **Aprovado por dez votos.** 9. Projeto de Lei nº 31/2019, do Executivo Municipal, com parecer da CGP nº 053/2019 (favorável): Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 55.200,00 (programas de execução do CREAS). *Em discussão, o Vereador Talis Ferreira*: Não tem como o Município chamar alguém que tenha feito concurso público, não tem concursados nestes dois cargos, para eles poderem ocupar os cargos. Tem que ser contratados. Numa relação custo-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO



“Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura”

benefício, a contratação destes dois profissionais seria mais barata para o Município porque são contratos que vão durar poucos meses, até que a Prefeitura o estabeleça com outros profissionais, através de concurso ou outra forma. Num primeiro momento, contratar estes dois profissionais é melhor para os cofres públicos do Município. **Aprovado por dez votos.** 10. Projeto de Lei nº 33/2019, do Executivo Municipal, com parecer da CGP nº 054/2019 (favorável): Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 6.254,00 (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional). **Aprovado por dez votos.** 11. Projeto de Lei nº 16/2019, do Vereador Cristiano Von Rosenthal Braatz, com parecer da CGP nº 055/2019 (favorável): Dispõe sobre a isenção do pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos e demais processos seletivos realizados pelo Poder Público Municipal de Montenegro/RS e dá outras providências. *Em discussão, o Vereador Cristiano Von Rosenthal Braatz*: Este projeto tem um caráter social e cidadão, pois todas aquelas pessoas que fazem seu ato de cidadania, como doar sangue, ser doador de medula óssea, participar ou colocar o seu nome à disposição do Poder Judiciário para ser jurado, mesário; aquelas pessoas em situação de vulnerabilidade e que estão cadastradas nos programas sociais do governo federal, como o Programa Bolsa-Família; pessoas que estão elencadas na Lei 6.135/07, que trata das pessoas que têm algum tipo de necessidade especial, como pessoas com problemas visuais, auditivos, com deficiência física. Em sendo aprovada esta Lei e sancionada pelo Prefeito Municipal, este rol de pessoas não irá mais pagar a taxa para fazer concurso público ou para participar de algum processo seletivo. No projeto, uma frase me chamou a atenção: “trata-se de fortalecimento da cidadania participativa”. Desta forma, vamos ter uma sociedade cada vez mais humanizada, fraterna, em prol do coletivo, e principalmente das pessoas que mais necessitam. Quero novamente reforçar o agradecimento ao Diego, do Cartório Eleitoral, pela sugestão da Lei. Finalizando, informo que a Câmara de Vereadores está colocando à disposição da comunidade um computador e um servidor, para que as pessoas façam o agendamento para irem ao Cartório fazer o cadastro biométrico. O prazo para fazer o agendamento vai até três de dezembro, sendo que o último dia para fazer a biometria é quatro de dezembro. Quem fizer o agendamento, não precisa enfrentar na fila. A Câmara de Vereadores, numa parceria com a Justiça Eleitoral, com o Cartório Eleitoral, está disponibilizando ao cidadão mais esta ferramenta de comodidade. Quem não fez ainda, por favor, está aqui à inteira disposição. **Aprovado por nove votos.** 12. Projeto de Lei nº 17/2019, da Vereadora Rosemari Almeida, com parecer da CGP nº 056/2019 (favorável): Oficializa a Exposição de Orquídeas de Montenegro no Calendário Oficial do Município. **Aprovado por nove votos.** *Terminada a Ordem do Dia, e não havendo Explicações Pessoais*, o Presidente convidou os Vereadores para Audiência Pública de apresentação das metas fiscais referentes ao Primeiro



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Quadrimestre de dois mil e dezenove, segunda-feira, dia vinte e sete de maio, às quatorze horas, no Plenário da Câmara; reunião da Comissão Geral de Pareceres, terça-feira, às nove horas; e para a Sessão Ordinária na quinta-feira, às dezenove horas, encerrando a presente Sessão às vinte horas e trinta e sete minutos, lavrando para constar esta ata. *Sala de Sessões, 23 de maio de 2019..*

**Ver. Talis Ferreira
1.º Secretário**

**Ver. Cristiano Von Rosenthal Braatz
Presidente**